



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0241/25 – CMV



Votorantim, 09 de abril de 2025.

*Senhor Presidente;*

Em atenção ao Ofício de nº 046/25, datado de 25 de março de 2025, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº 076/25, de autoria do nobre vereador **Roberto de Henrique de Oliveira França**, apresentada durante a 08ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 25 de março de 2025, temos a informar que;

- a) A Administração tem conhecimento sobre a lei Lucas e reconhece a importância de haver profissionais capacitados na escola da rede.
- b) Sobre haver profissionais capacitados para primeiros socorros, informamos que alguns profissionais da rede já fizeram o curso, porém este deve ser renovado todos os anos.
- c) Os planos da atual gestão focam em: Para o próximo ano, deixar data reservada para o curso, porém, para este ano o calendário letivo já estava pronto quando iniciamos a gestão, não sendo possível alteração.

Nestes termos; respeitosamente.

**WEBER MAGANHATO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.